



MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ-ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa n.º. 96 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371212 – CEP 86.385-000

Site: pmbarradojacare.pr.gov.br e-mail: pmbj@uol.com.br

PORTARIA N.º. 055/2024, DE 25 DE MARÇO DE 2024.

Dispõe sobre a concessão de férias a servidores públicos que abaixo especifica.

EDIMAR DE FREITAS ALBONETI, Prefeito Municipal de Barra do Jacaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

I – Conceder FÉRIAS de 30 (TRINTA) dias, período de gozo de: **01/03/2024 à 30/03/2024**, aos servidores abaixo nominados, lotados no *Dept Mun de Saúde-Setor de Saúde Pública/Posto de Saúde Municipal*, referente ao Período Aquisitivo que menciona:

NOME:	CARGO:	PERIODO AQUISITIVO:
4731 Benedito de Paula Procopio	Motorista	01/08/2022 a 31/07/2023
2611 Iracelia Santana Araujo	Auxiliar de Serviços Gerais	01/01/2023 a 31/12/2023

II – Conceder FÉRIAS de 20 (VINTE) dias, período de gozo de: **15/04/2024 à 04/05/2024**, ao servidor abaixo nominado, lotado no Dept de Administração e Planejamento-Setor Administrativo, referente ao Período Aquisitivo que menciona. Fica concedido ao servidor Abono Pecuniário de Férias de 10 dias, de acordo com o art. 99, parágrafo 4º da Lei Municipal n.º. 16/93 e conf. requerimento protocolado sob o n.º. 060/2024 em 13/03/2024:

NOME:	CARGO:	PERIODO AQUISITIVO:
7021 Lincon Calixto Silva	Assistente Administrativo	01/10/2022-30/09/2023.

III – Registre-se, Certifique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré-PR, em 25 de março de 2024.

EDIMAR DE FREITAS ALBONETI
Prefeito Municipal